

PROCESSO CPL N.º 651/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/21
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS

ANEXO VI - CARTA PROPOSTA

AO(A)
PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Importinvest Importação e Comercio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.537.747\0001-10, inscrição estadual Inscrição Estadual sob o n.º 206.178.745.110, Inscrição Municipal sob o n.º 5.33871/4, com sede na Avenida Aruanã, n.º 280/352, conjunto 1 e 6, Bairro Tamboré, Cidade de Barueri, São Paulo. CEP: 06.460-010, Telefone: 11 4134 7171 / 11 4195 7298, e-mail licitacoes@importinvest.com.br, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

Item	Qtde Equip.	Descrição	Qtde cópias Franqueadas	Valor mensal fixo	Qtde Cópias excedentes Mês	Valor unit. cópia excedente	Valor total excedentes Mês
1	2	Copiadora/Impressora Laser Digital, conforme especificações constantes nos anexos deste edital.	80.000	5483,33	Até 20.000	R\$ 0,040	R\$ 800,00
Valor mensal total estimado							R\$ 6.283,33
Valor total estimado- 12 meses							R\$ 75.399,96

Valor Global por extenso - R\$ 75.399,96 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Indica:

- Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, a Sra. Jessica Daiane Bispo Gouveia - Profissão: Analista de Licitação.
- Nome do sócio administrador indicado no contrato social: Maurício Botter Alfredo, CPF: 013.728.938-30

Declara que:

- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 14.576/05 e n.º 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, Lei Federal n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.

Importinvest Importação e Comércio Ltda.
Avenida Aruanã, 280/352 cj. 1 e 6 - Alphaville / Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-010
Tel: (11) 4134-7171 e 4195-7298 e-mail: importinvest@importinvest.com.br
Site: www.importinvest.com.br
CNPJ: 74.537.747/0001-10
IE: 206.178.745.110
IM: 5.33871-4

- Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Barueri, 14 de outubro de 2021.



JESSICA DAIANE BISPO GOUVEIA
RG: 45.260.826-0
CPF: 369.979.168-80
ANALISTA DE LICITAÇÃO

